



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA Nº 003 / 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 07 DE OUTUBRO DE 1993 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ COMBINADO COM O ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.758, DE 25 DE MARÇO DE 2004 RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar nas atribuições do cargo em comissão de Assessor de Transportes um inciso que será o XIII, passando o atual inciso XIII a ser XIV, com a seguinte redação:

XIII - Em caso de necessidade e devidamente autorizado pela Presidência, dirigir veículo oficial do Legislativo, desde que devidamente habilitado.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 28 de Abril de 2005


ANTONIOS YOUSSEIF RAAD JÚNIOR
PRESIDENTE

JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO
1º SECRETÁRIO


LAUDELINO CESAR AMORIM
2º SECRETÁRIO